

**CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 076/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1052503 (www.licitacoes-e.com.br)**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 076/2024, através do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM DOS TIPOS: VEÍCULO VAN PARA PASSAGEIRO COM CAPACIDADE A PARTIR DE 15 PASSAGEIRO + 1 MOTORISTA; VEÍCULO TIPO VAN BAÚ REFRIGERADO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU PRODUZIDA NO MERCOSUL, ANO/MODELO A PARTIR DE 2022/2022 COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO DENATRAN, DEVIDAMENTE EMPLACADOS E LICENCIADOS, PARA COMPOR A FROTA DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **RENOVO MOTORS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” e “b” do subitem 4.2.5 (catálogos e declaração de assistência técnica), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

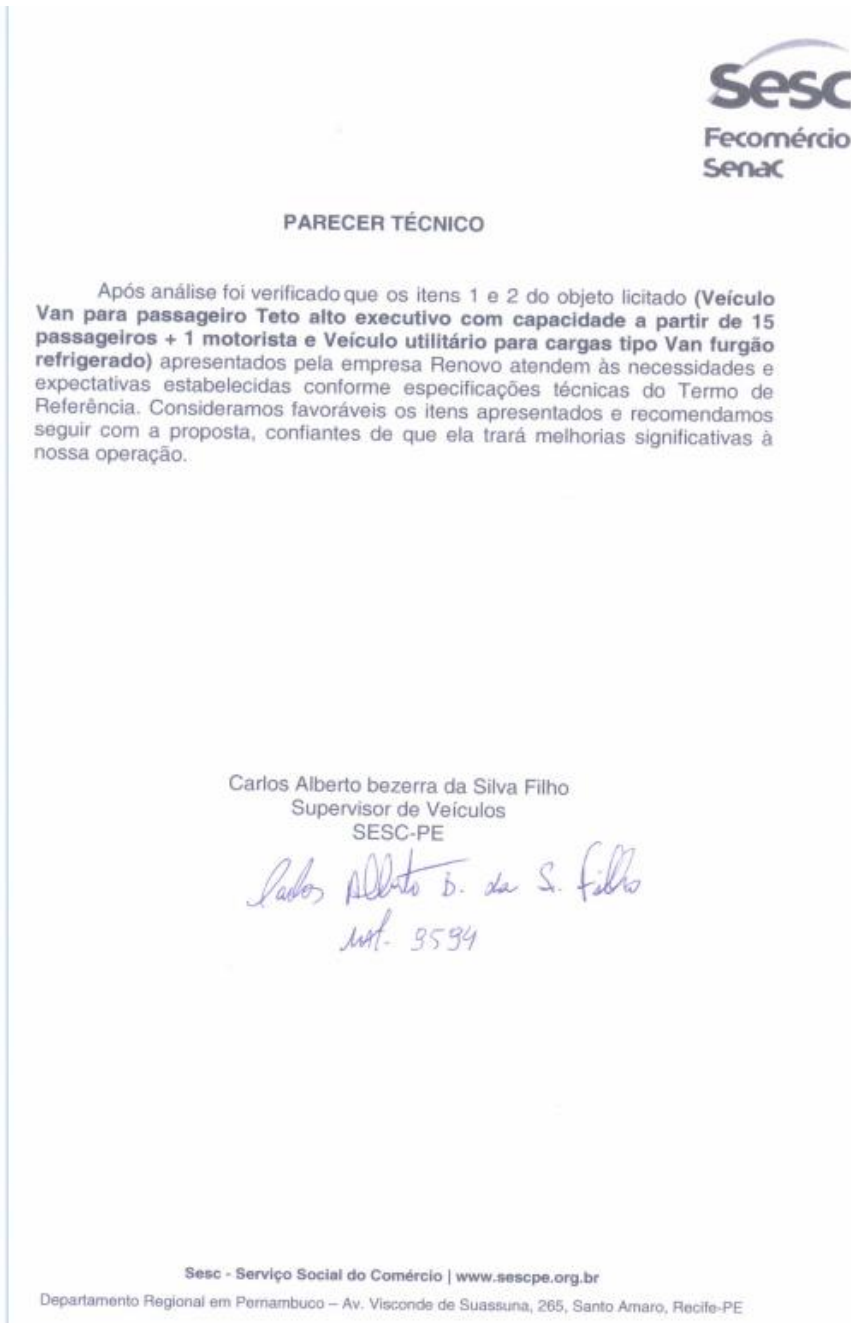
Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) |
|------|---|--|
| 1 | VEÍCULO VAN PARA PASSAGEIRO TETO ALTO EXECUTIVO COM CAPACIDADE A PARTIR DE 15 PASSAGEIRO + 1 MOTORISTA* | 400.000,00 |
| 2 | VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGA. TIPO: VAN FURGÃO (REFRIGERADO) EQUIPADO* | 400.000,00 |

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 076/2024.

Em **30/8/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou e-mail para área técnica do Sesc/DR-PE com solicitação de análise e emissão de parecer sobre conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos, Declaração de Assistência Técnica e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **20/09/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, com parecer técnico em anexo, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:



Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇO**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu **SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br 2/5**

considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

| LICITANTE VENCEDOR: RENOVO MOTORS LTDA. | | | | | | |
|---|--|------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR (R\$) | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | <p>VEÍCULO VAN PARA PASSAGEIRO TETO ALTO EXECUTIVO COM CAPACIDADE A PARTIR DE 15 PASSAGEIRO + 1 MOTORISTA</p> <p>Combustível: Diesel Ano Modelo: a partir de 2024 Motor (Cilindrada): a partir de 2.0L Potência Máxima: a partir 170/125 @ 3.800rpm Torque Máxima: a partir de 40, 8/400@1.700rpm Transmissão/câmbio: Automático ou Manual. Pneus: a partir de 195/75 R16C.</p> <p>DIMENSÕES: Cumprimento: Altura: a partir de 2.500 Capacidade de carga: 3.000 KG Capacidade volumétrica: 13m³ Comprimento: a partir de 5932mm Distância entre eixos: a partir de 4035mm Porta-Malas: a partir de 200L Largura: a partir de 2492mm Tanque de combustível: a partir de 70 L Capacidade de passageiros: a partir de 15 + 1 motorista Cor: Branca</p> <p>EQUIPAMENTOS: Freios ABS; Airbags; Ar-condicionado; Direção Elétrica ou Hidráulica; Trio Elétrico (trava, vidro e retrovisor); Sistema Multimídia; Câmera de ré; Volante multifuncional; Computador de Bordo; Piloto Automático; Assentos Luxo. Tapetes específicos do veículo Bancos reguláveis</p> | 04 | UNIDADE | RENAULT / MASTER L3H2 MINIBUS 2024 | 400.000,00 | 1.600.000,00 |
| 02 | <p>VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGA. TIPO: VAN FURGÃO (REFRIGERADO) EQUIPADO:</p> <p>Com 01 (um) equipamento de refrigeração, marca thermo king, modelo c250e ou superior, 0 km, sem uso anterior e sem registro de 1º emplacamento, 04 portas, sendo 02 dianteiras, 01 lateral corredeira e 01 traseira tipo folha dupla. Passageiros: 02 + 01 Motorista. Pintura sólida: Cor branca, Motor: Dianteiro a diesel. Capacidade para: 13 M³, cilindrada 2.3L. Potência 130 CV, Tração: 4X2 (Dianteira). Cambio: 5 Marchas a frente. Bancos: individuais com encostos para cabeça ajustáveis. Cintos segurança dianteiros laterais: Retrateis de 3 pontos. Condicionador de AR: Na cabine do motorista Direção Hidráulica, Freios ABS, Retrovisores externos: Ambos os lados,</p> | 04 | UNIDADE | RENAULT / MASTER FURGÃO L3H2 2024 | 400.000,00 | 1.600.000,00 |

LICITANTE VENCEDOR: RENOVO MOTORS LTDA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR (R\$) | |
|--|---|------------------|-------------------------|-------|-------------|-------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | Modelo: Van Teto Alto Combustível: Diesel Ano Modelo: A partir de 2024 Cilindrada total (cc): A partir de 2.287 Potência máxima (cv): A partir de 130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm Torque máximo (kgf.m): A partir de 32,63 kgf.m 320,0Nm @ 1800 rpm Altura do veículo (mm): A partir de 2.524 Capacidade de carga (Kg): A partir de 3.500 PBT Capacidade volumétrica de carga (m³): A partir de 10,5M Comprimento do veículo (mm): A partir de 5.998 Entre Eixos (mm): A partir de 4.035 Largura do veículo (mm): A partir de 2.492 Tanque de combustível (litros): A partir de 70 | | | | | |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) | | | | | | |

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.**

inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.
(Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITEMS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DOS CATÁLOGOS, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 23 de setembro de 2024.

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta